



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 065/10 – CECE**

**Denomina Rua João Luiz de Barcellos  
Pinheiro Machado o logradouro público  
cadastrado conhecido como Rua 7017.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ervino Besson.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto, esta Comissão entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo se tratando de logradouro cadastrado, como prevê a legislação vigente.

Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2010.

**Vereadora Sofia Cavedon,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 11.05.10.**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Tarciso Flecha Negra